



**PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 23/2021– SE**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, no Parecer do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 03, de 28 de março de 2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Autorização de Funcionamento (**Proc. Adm. 8954/2020 – Vol. 1**), RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado o atendimento da **Educação Infantil da Escola “MB MAUÁ ENSINO BILÍNGUE LTDA” de nome fantasia “MAPLE BEAR MAUÁ” – CNPJ nº 36.208.092/0001-47**, situada a Rua Manoel Pedro Junior, nº 334 – Vila Bocaina – Mauá – SP, tendo como representante legal **Ethevaldo Alex de Oliveira, CPF nº 288.723.308-40**.

Artigo 2º – A presente Portaria de Autorização de Funcionamento terá validade por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação oficial, ocasião em que deverá entrar com pedido de renovação.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, aprovada em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 06 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Luiz Cassimiro  
Secretário de Educação

*José Luiz Cassimiro*  
Secretário de Educação